



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

www.novabrazilandia.mt.gov.br

PORTARIA N.º 039/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO A PEDIDO DO SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES E FUNÇÕES, APÓS AFASTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do § 2º do art. 114 da Lei nº 938 de 24 de abril de 2024, **R E S O L V E**:

RETORNAR

Art. 1º - A pedido a Servidora Efetiva Sr.^a **ODENICIA GOMES FONSECA PAGANE, TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, às suas respectivas funções e atribuições de caráter efetivo, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único: A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Brasilândia-MT em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito Municipal